



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 307/2021

Requerimento solicitando informações sobre a disponibilidade do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para programa de atendimento e acolhimento de crianças e adolescentes órfãos em razão das mortes dos pais e familiares durante a pandemia.

Considerando que foi declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) a pandemia em decorrência do alto contágio do Coronavírus, responsável pela transmissão da doença Covid-19;

Considerando que têm sido tomadas providências de urgência em todo o mundo e também no Brasil, no sentido de seguir as recomendações médicas de prevenção e, além das recomendações, os governos têm decretado Estado de Calamidade Pública a fim de evitar maior contágio da população;

Considerando que desde o início da pandemia, no ano passado, as crianças e adolescentes estão impossibilitados de utilizar os equipamentos públicos que os auxiliavam no desenvolvimento, intelectual, cultural e social a partir do estudo, praticas esportivas e culturais, nas escolas e centros artes e esportes unificados;

Considerando que com a alta contaminação de Covid-19 e o número de pessoas que faleceram no último ano, muitas crianças e jovens tiveram suas famílias destruídas e infelizmente ficaram órfãos com tenra idade;

Considerando a importância de que seja desenvolvido um projeto sério de acolhimento e apoio financeiro a tais jovens, para que tenham a estrutura psicológica e oportunidade de darem continuidade em suas vidas;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara (COMCRIAR) dispõe de Fundo Municipal administrado pelo Conselho Municipal e pode auxiliar financeiramente as crianças e adolescentes que tornaram-se órfãos no último período;

Requeiro satisfeitas as formalidades regimentais, sejam oficiados o Prefeito Municipal Edinho Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular Amanda Vizoná, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Jaqueline Barbosa e o Conselho

PROTOCOLADO 2745/2021 - 14/04/2021 10:34



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara (COMCRIAR), para que sejam encaminhadas a este gabinete as seguintes informações:

I – Quais os valores disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara?

II – Qual a possibilidade de destino de valores do Fundo Municipal para o trabalho de atendimento específico à crianças e adolescentes órfãos, no desenvolvimento de programas de acolhimento e contratação de psicólogos e profissionais para amparar tais crianças neste período?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de abril de 2021.

THAINARA FARIA